



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

### **PORTARIA Nº 58 DE 01 DE JULHO DE 2013**

“Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio do **PROJETO ESTADUAL DO LEITE\_“VIVA LEITE”** e dá outras providências”.

Jonas Dias Batista, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, resolve, pela presente.

### **P O R T A R I A**

**Artigo 1º** - Fica instituído a Comissão para acompanhamento das atividades do Convênio no município de Ribeira no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE\_“VIVA LEITE”**, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Ribeira e a **Secretaria de Desenvolvimento Social do estado de São Paulo**, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99 alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:


<b>NOME</b>	<b>REPRESENTANTE</b>
<b>Franciele Rosana Almeida Reki Panaino RG 59.886.118-SP</b>	<b>Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo</b>
<b>Rosimere Aparecida Martins Quinol Jorge RG 23.916.196-8 - SP.</b>	<b>Prefeitura Municipal na Área da Saúde</b>
<b>Maria Angélica Tomáz Dias Batista RG M 573.10.39 – MG.</b>	<b>Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeira</b>

**Artigo 2º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

**Ribeira, 01 de julho de 2013.**

  
**Jonas Dias Batista**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado  
na secretaria desta Prefeitura.  
**Ribeira, 01 de julho de 2013.**

  
**Luiz Antonio Dias Batista**  
RG. 4.107.569-SP.  
Secretário